EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a realização de serviços de poda e roçagem da vegetação às margens da Rodovia SC-434, no trecho de acesso ao Município de Garopaba.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a Rodovia SC-434, no trecho de acesso ao Município de Garopaba, necessita de serviços periódicos de manutenção da vegetação às suas margens, especialmente de poda e roçagem;

- o crescimento da vegetação e seu avanço sobre o acostamento comprometem a visibilidade e a segurança de motoristas, ciclistas e pedestres que utilizam a rodovia; e

- a realização dos serviços de poda e roçagem é necessária para preservar as condições de conservação da via e garantir maior segurança aos seus usuários,

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Altair Silva, que sugere a Vossa Excelência a realização de serviços de poda e roçagem da vegetação às margens da Rodovia SC-434, no trecho de acesso ao Município de Garopaba. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Altair Silva